



1 Ata da Comissão de Ensino e Formação em sua Reunião
2 Ordinária nº 48/2014, do Conselho de Arquitetura e
3 Urbanismo do estado de Minas Gerais, realizada em quatorze
4 de julho de 2014.

5 A reunião contou com a presença dos Conselheiros Andréa L. Vilella Arruda, Eduardo Fajardo Soares, a
6 Analista Técnica Simone Vieira Gonçalves e da Arquiteta Analista Luciana A. S. M. de Carvalho. Iniciando,
7 foi aprovada a ata da reunião passada, de nº47/2014, que foi assinada pelo conselheiro Eduardo Fajardo e
8 já havia sido assinada na última reunião pela Conselheira Andréa L. Vilella Arruda. Em seguida, foram
9 recebidos três representantes do Instituto DH, para apresentação da proposta de parceria com o CAU/MG,
10 que entregaram minuta do curso de Especialização em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Gestão das
11 Cidades em parceria do Instituto DH e do Instituto Santo Tomás de Aquino. A Coordenadora da Comissão
12 informou-lhes que o Instituto deveria formalizar a proposta, para que esta seja apresentada e analisada
13 pelo colegiado do CAU/MG. **1) Protocolo: 119175 / 2014 - Interessado: Daniel Dias Vieira Marques –**
14 Foi informado pela Analista Técnica da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, Ana Laterza, que,
15 estando o nº de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física na Carteira de Identidade do interessado, não é
16 necessária a apresentação do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). A Analista Técnica
17 também disponibilizou, conforme solicitado, à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG a Súmula da
18 Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR nº28/2014, ainda não assinada, realizada em 22
19 e 23 de maio de 2014, da qual participou a Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação do
20 CAU/MG, Andréa L. Vilella Arruda. Na qual consta que “(...) *A maioria dos presentes se manifestou de*
21 *maneira não favorável à emissão de registros com restrições. Ademais, ficou concordado que será*
22 *fomentada uma aproximação do CAU/BR com as Instituições de Ensino Superior revalidadoras de*
23 *Diplomas, com o intuito de compatibilizar o formato de avaliação da matriz curricular no âmbito acadêmico*
24 *com o formulário anexo à Resolução CAU/BR nº 26/2012, o qual se propõe que seja novamente*
25 *preenchido. Após discussão acerca do assunto; A COMISSÃO DECIDE: REVOGAR a Resolução CAU/BR*
26 *nº 63/2013 e elaborar texto de nova alteração à Resolução CAU/BR nº 26/2012 nos seguintes aspectos: -*
27 *Revogar a alínea “i” do § 1º do art. 4º;- suprimir, no Art. 3º, o seguinte trecho: “respeitadas as restrições*
28 *estabelecidas pelo CAU/BR”, substituindo-o por: “e na legislação pertinente.”; - Acrescentar texto, que*
29 *solicita às Instituições de Ensino Superior revalidadoras o preenchimento do Anexo I da Resolução*
30 *26/2012, para envio das informações ao CAU. (...)” . Dessa forma, a Coordenadora da Comissão de Ensino*
31 *e Formação do CAU/MG enviará e-mail à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR solicitando*
32 *orientação do CAU/BR ao CAU/MG quanto ao procedimento a ser adotado para registro de arquitetos e*
33 *urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de*
34 *ensino estrangeiras enquanto não é revogada a Resolução do CAU/BR nº 63/2013 e elaborado texto de*
35 *nova alteração à Resolução CAU/BR nº 26/2012. Para constar, eu, Arquiteta Analista Luciana A. S. M. de*
36 *Carvalho, lavrei a presente Ata.*

Comissão de Ensino e Formação – CAU/MG		
	NOME	Presença na reunião do dia 14 de julho de 2014
1	Andréa Lúcia Vilella Arruda	
2	Eduardo Fajardo Soares	
3	Ítalo Itamar Caixeiro Stephan	

37